ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 524/2026

Digito verificador 6752

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA
CNPJ/CPF:	33.104.000/0001-90
ENDEREÇO:	RUA CONSTANTE OTTO, 42
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRUZ MACHADO
ESTADO:	PR
CEP:	84620-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2026 **COM VALIDADE ATÉ:** 08/08/2026

Data: 16/05/2025 15h04min

Número	Validade
125	30/04/2026

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA CNPJ: 33.104.000/0001-90

Para estabelecer na

Rua CONSTANTE OTTO, 42 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

Nome fantasia

A J STUDIO FIT

Atividades

Atividades de condicionamento físico

Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento

HORARIO ESTENDIDO PARA SERVIÇOS AUTORIZADOS

Econômico	Início da atividade	Código de controle
2226	25/03/2019	CWDDXJWX7NMXGSQ0

Fundamentação legal

Leis Municipais nº 969/2005, Art. 202º, Lei nº 1315/2011, Art. 49º e Lei nº 1690/2019, Art. 2º.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 16 de Maio de 2025

PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE
SAÚDE
Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br
Setor de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Considerando o Art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e considerando o Art. 3º e Art. 11º da Resolução SESA 1.034 de 24 de agosto de 2020, certifica que a empresa abaixo descrita e conforme atividades relacionadas está enquadrada como sendo de BAIXO RISCO estando dispensada do Alvará de Licença Sanitária.

Razão social:A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

Nome Fantasia: C.M VIAGENS

CNPJ/CPF: 33.104.000/0001-90

Endereço: Endereço R. CONSTANTE OTTO nº 42

Bairro CENTRO Cidade CRUZ MACHADO PR

Código das Atividades Econômicas (CNAE):

79.11-2-00, 7912-1/00, 7990-2/00

Cruz Machado, 03 de julho de 2025

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av. Pres Getulio Vargas
CRUZ MACHADO - PR
FONE 3554-1294 Rm 223

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE
SAÚDE
Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0222025

VENCIMENTO: 03/07/2026

Razão Social: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

Nome Fantasia:C.M VIAGENS

CNPJ/CPF: **33.104.000/0001-90**

Endereço: **Endereço R. CONSTANTE OTTO nº 42**

Bairro CENTRO Cidade CRUZ MACHADO PR

Observação:

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1.034 DE 2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

93.13-1-00

LOCAL E DATA: Cruz Machado, 03 de julho de 2025

CARLOS DIEGO TRAIN

Secretário Municipal de Saúde

EZZE SEGUROS

Número de Ordem da Proposta Nº 24701
Apólice N° 1037803009797
Endosso N° 0000000
Data de Emissão: 08/08/2025

RAMO DE SEGURO 0378 - R.C. PROFISSIONAL - E&O

Processo SUSEP nº 15414.601633/2021-88

Apólice

A EZZE SEGUROS S/A CNPJ 31.534.848/0001-24 Código SUSEP - 3646 garante pelo presente instrumento ao Segurado:

Nome: A academia studio fit Ltda
CNPJ/CPF: 33.104.000/0001-90
Endereço: Rua Constante Otto, 42 - Centro
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Corretor: GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - SUSEP 202045534

Limite Máximo de Garantia (LMG):

R$ 100.000,00 - (CEM MIL REAIS)

Vigência: das 24:00 hs de 08/08/2025 às 24:00 hs de 08/08/2026.

Detalhamento da(s) Cobertura(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Cobertura(s)	**LMG**	**Franquia**	**Prêmio Liquido**
01 - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL - E&O	R$ 100.000,00	POS de 10% dos prejuízos com no mínimo de R$2.500,00	R$ 735,28

* A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente ao limite Máximo Individual (LMI) e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia (LMG)

Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R$ 735,28
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 54,26
Prêmio Total	R$ 789,54
Forma de Pagamento	
08/09/2025	R$ 112,80
07/10/2025	R$ 112,79
07/11/2025	R$ 112,79
08/12/2025	R$ 112,79
07/01/2026	R$ 112,79
09/02/2026	R$ 112,79
09/03/2026	R$ 112,79

Número de Ordem da Proposta Nº 24701
Apólice N° 1037803009797
Endosso N° 0000000
Processo SUSEP nº 15414.601633/2021-88

Observações Gerais

Termos e Condições

Atividade Principal: Agência de viagens/operadoras de turismo

Faturamento Informado: R$180.000,00

Retroatividade: 08/08/2024

Prazo Adicional: O Segurado terá o direito a um Prazo Adicional de até **36 meses**, sem a cobrança de Prêmio, para notificar reclamações à Seguradora após o fim da vigência da apólice, no caso de não renovação do seguro.

O prazo adicional pode ser estendido por mais **36 meses**, mediante cobrança de prêmio:
12 meses: 75% do prêmio pago na última apólice vigente;
24 meses: 100% do prêmio pago na última apólice vigente;
36 meses: 125% do prêmio pago na última apólice vigente.

Âmbito de Cobertura: Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira

Tipo de Apólice: A Base de Reclamação com Notificação

Observações Gerais Adicionais

Coberturas Básicas

Danos decorrentes de ações ou omissões culposas na prestação de serviços profissionais - 100 % LMG
Custo de defesa do segurado - 100 % LMG
Acordo judicial ou extrajudicial (com a prévia anuência da seguradora) - 100 % LMG
Condenação judicial - 100 % LMG
Perdas financeiras / Lucros cessantes de terceiros - 100 % LMG
Danos materiais, danos corporais e danos morais - 100 % LMG

Extensão de Coberturas

Extravio, roubo ou furto de documentos - 100 % LMG
Atos desonestos de empregados - 100 % LMG
Violação não intencional de direito de propriedade intelectual - 100 % LMG
Calúnia, injúria e difamação - 100 % LMG
Quebra de sigilo profissional - 100 % LMG
Novas controladas e/ou subsidiárias (para pessoa jurídica e até 30% do faturamento do tomador) - 100 % LMG
Associações, consórcios e joint ventures - 100 % LMG
Empresas ou pessoas subcontratadas/tercerizadas - 100 % LMG
Custos de defesa na esfera criminal - 10% do LMG
Despesas de reconstituição da imagem do segurado - 20% do LMG

Questionário de Risco

A empresa proponente é controlada pelo Governo ou é uma Sociedade de Capital Misto? NÃO
A cotação em questão é para atender um contrato especifico ? NÃO
A empresa proponente tem conhecimento de qualquer fato ou circunstância que possa gerar reclamação por danos causados pela prestação de seus serviços? NÃO
Nos últimos 5 anos, a empresa proponente já sofreu reclamações extrajudicial, processo judicial civil, criminal ou administrativo por dano(s) causado(s) pela prestação de seus serviços? NÃO

Exclusões

Número de Ordem da Proposta Nº 24701
Apólice N° 1037803009797
Endosso N° 0000000
Processo SUSEP nº 15414.601633/2021-88

Atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo
Fatos ou Atos anteriores à data retroativa de cobertura
Reclamações iniciadas antes da data de início de vigência
Reclamações relacionadas riscos seguráveis em outras modalidades de seguros, tais como RC Produtos, RC Obras, Riscos de Engenharia e Risco Cibernético
Quaisquer fatos e/ ou reclamações que não sejam decorrentes da atividade profissional do segurado
Quaisquer reclamações relacionadas a obras, projetos e/ ou atividades que possuam apólice de RC Profissional especifica
Reclamação resultante de, baseada em ou atribuível a qualquer defeito na concepção ou fabricação de qualquer produto
Reclamação resultante de, baseada em ou atribuível a um defeito em qualquer matéria - prima
Reclamação resultante de, baseada em ou atribuível.Serviços em que a Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica(RRT) não tenham sido emitidos junto ao CREA ou CAU, respectivamente
Reclamação resultante de, baseada em ou atribuível a quebra de garantia ou atraso
Reclamação resultante de, baseada em ou atribuível erro de avaliação de bens
Demais exclusões do produto Responsabilidade Civil Profissional da Ezze Seguros S.A.

CLÁUSULA ESPECÍFICA
AGÊNCIAS DE VIAGEM E OPERADORAS DE TURISMO

Fica entendido e acordado que as seguintes disposições das Condições Gerais da Apólice são alteradas por esta Condição Particular:

1.GLOSSÁRIO TÉCNICO

1.1. A definição de "Serviços Profissionais" prevista na Cláusula 4 - Glossário Técnico das Condições Gerais é excluída e substituída pela seguinte:

"SERVIÇOS PROFISSIONAIS – São os serviços de agenciamento de turismo, serviços de agência de viagem, assessoria técnica de turismo e venda de excursões, incluindo a organização e reunião de pacotes turísticos, assessoramento, planejamento, organização e venda de viagens, pacotes e passeios turísticos, serviço de reservas de hotel e acomodações relacionadas a viagens e pacotes turísticos e a venda de passagens de empresas de transportes".

2.EXCLUSÕES

2.1. Aplicam-se a esta Condição Particular as exclusões previstas na Cláusula 6 - Exclusões Gerais das Condições Gerais da Apólice.

Todos os outros termos, condições, limitações e exclusões da Apólice que não tenham sido alterados permanecem aplicáveis.

Número de Ordem da Proposta Nº 24701
Apólice N° 1037803009797
Endosso N° 0000000
Processo SUSEP nº 15414.601633/2021-88

Disposições Gerais
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

SÃO PAULO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

EZZE SEGUROS S/A – CNPJ 31.534.848/0001-24
Código de Registro SUSEP - 3646

Edgardo Gabriel Bugallo

ICP Brasil
✓Válido
✓Não expirado
✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Flávio Bisaggio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa inscrita no **CNPJ 33.104.000/0001-90 A Academia Studio Fit Ltda,** sediada à Rua: Constante Otto n.42, Centro, Cruz Machado-PR CEP: 84.620-000, presta de maneira satisfatória para a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.871.680/0001-47, de 17/06/2025 até a presente data, os serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme Credenciamento nº 04/2025 desta Casa Legislativa.

- Os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e condições estabelecidas no contrato, sem que houvesse qualquer motivo para desabonar a referida empresa.
- Não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.
- Esta declaração tem o intuito de atestar a capacidade técnica e a boa prestação de serviços da empresa atestada, para fins de licitações e/ou outros processos que possam exigir tal atestado.

Termo de Credenciamento disponível em:
https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/2025

Ipatinga, 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Thalisson Lucas Almeida Silva
Data 10/12/2025 17:32
#49067ba2d60711f0800e42010a2b601f

Thalisson Lucas Almeida Silva
Diretor do Serviços Gerais

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **9e042097a718230d059fbd3fae6d3f84007f814bf5d71ab88d526bfb11e8f5cf**
Link de validação: **https://valida.ae/1d3a5023ab38e587415cd830b8b10b2e2e040a6a531012df1?sv**
Validador

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39020554-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.104.000/0001-90**
Nome: **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (09/02/2026 08:23:02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA, sede em Cruz Machado - PR, CNPJ 22.104.000/0001-90.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 21 de Janeiro de 2026.

LUCIANE HOEPFNER:81695470915
Assinado de forma digital por LUCIANE HOEPFNER:81695470915
Dados: 2026.01.22 11:04:27 -03'00'

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude. A validade da assinatura digital da Certidão poderá ser consultada no site: https://validar.iti.gov.br/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA
CNPJ: 33.104.000/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:56 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2026.
Código de controle da certidão: **7BF5.3AE8.0398.9B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.104.000/0001-90
Razão Social: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA
Endereço: RUA CONSTANTE OTTO 42 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308245318959654

Informação obtida em 09/02/2026 08:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data: 04/02/2026 10h42min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
121	05/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA CNPJ: 33104000000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHOMHHVGO6NIUB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado (PR), 04 de Fevereiro de 2026

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA **NIRE :** 41209005690 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600578190
NIRE (Sede) 41209005690	**CNPJ** 33.104.000/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 21/03/2019	**Início de Atividade** 12/03/2019

Endereço Completo
Rua CONSTANTE OTTO, Nº 42, CENTRO - Cruz Machado/PR - CEP 84620-000

Objeto Social
ATIVIDADE DE ACADEMIA DE GINASTICA, MUSCULACAO, AEROBICA, ALONGAMENTO CORPORAL, CONDICIONAMENTO FISICO, FITNES, PERSONAL TREINER E SERVICOS DE GINASTICA LABORAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS AGENCIAS DE VIAGENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ATIVIDADES DE OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVA E OUTROS SERVICOS DE TURISMO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA RITA FIALEK	091.748.519-00	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CRISTIANO RIBAS MITURA	080.689.719-80	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA RITA FIALEK	091.748.519-00	Indeterminado
CRISTIANO RIBAS MITURA	080.689.719-80	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 10/06/2025	**Número** 20252658205	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATC/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2026, às 08:58:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSM2R3I6.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.104.000/0001-90
Certidão nº: 8943930/2026
Expedição: 09/02/2026, às 08:26:00
Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.104.000/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

Número do cadastro

33.104.000/0001-90

Consulte a autenticidade

Data de validade:

14/04/2025 a 14/04/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 18/06/2025 9:52:36 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/06/2025 - 10 01 56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90828011-35** **Inscrição CNPJ 33.104.000/0001-90**
Nome Empresarial	**A Academia Studio Fit Ltda**
Endereço	Rua Constante Otto, 42. Centro 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone	(42)8845-7733
E-mail	CRISTIANORIBAS@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 5320-2/02 - Servicos de Entrega Rapida 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	09/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825658422

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO RIBAS MITURA

5ª HABILITAÇÃO: 17/12/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1989, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO: 25/06/2024

4b VALIDADE: 25/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 108272392 SESP PR

4d CPF: 080.689.719-80

5 Nº REGISTRO: 07390908847

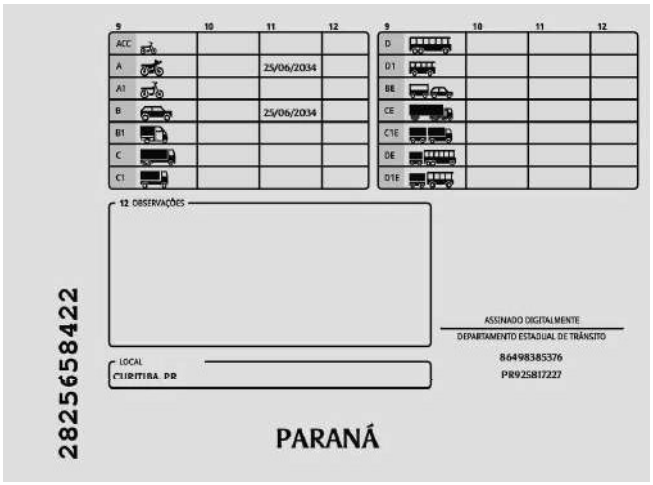
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EWALDO MITURA

LUIZA RIBAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		25/06/2034	
A1			
B		25/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86498385376
PR925817227

LOCAL: CURITIBA, PR

2825658422

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073909088<477<<<<<<<<<<<<
8905248M3406256BRA<<<<<<<<<<<4
CRISTIANO<<RIBAS<MITURA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.104.000/0001-90 **MATRIZ**		**21/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C.M VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSTANTE OTTO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.620-000	**CENTRO**	**CRUZ MACHADO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISTIANORIBASM@HOTMAIL.COM	**(42) 8845-7733**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **16:33:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 1

CNPJ: 33.104.000/0001-90

NIRE: 41.2.09005690

STEFANIE APARECIDA FIALEK, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no município de Porto União – SC., em 10.10.2000, residente e domiciliada em Cruz Machado – PR, a Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 732 – Apto.105 - Centro – CEP 84620-000, carteira de identidade RG 14.2982714-SSP/PR e CPF 131.442.899-30.

Única sócia componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A J ACADEMIA STUDIO FIT LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Rua Constante Otto, n. º 42 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 33.104.000/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09005690 por despacho em sessão do dia 21/03/2019 e última alteração sob n.º 20241646960 em 07.03.2024

Resolve alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

Da Alteração de Sócios:

Cláusula 1ª: Ingressam na sociedade empresária limitada:

CRISTIANO RIBAS MITURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no município de União da Vitória – Pr., em 24.05.1989, residente e domiciliado em Cruz Machado – PR, a Avenida Paulo Haize, n.º 264 – Centro – CEP 84620-000, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.827.239-2-SSP/PR e CPF 080.689.719-80.

ANA RITA FIALEK, brasileira, solteira, maior, personal trainer com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF n.º 027273-G/PR, nascida em 26.07.1993 no município de Cruz Machado – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Paulo Haize, n.º 264 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Identidade RG 11.112.291-1-SSP/PR e CPF 091.748.519-00.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade neste ato, **STEFANIE APARECIDA FIALEK**, que possui 60.000 (Sessenta mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo 30.000,00 (Trinta mil) cotas de capital, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ao sócio ingressante **CRISTIANO RIBAS MITURA** e 30.000 (Trinta mil) cotas de capital, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a sócia ingressante **ANA RITA FIALEK,** em moeda corrente e legal do País, pagos a vista, neste ato, para o qual dão plena e geral quitação.

Cláusula 3ª: O capital social que é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo aumento no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) se dá pela integralização pelos sócios conforme demonstração a seguir:

- O sócio Cristiano Ribas Mitura, integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- A sócia Ana Rita Fialek integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
-

Cláusula 4ª: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que o sócia integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R$
CRISTIANO RIBAS MITURA	**60.000**	**60**	**60.000,00**
ANA RITA FIALEK	**40.000**	**40**	**40.000,00**
TOTAL CAPITAL SOCIAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **CRISTIANO RIBAS MITURA** e **ANA RITA FIALEK,** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª: Destitui-se da administração a partir deste ato a sócia **STEFANIE APARECIDA FIALEK.**

Do nome Empresarial

Cláusula 8ª: O nome empresarial da Sociedade Empresária Limitada, passa a partir deste ato, para **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA.**

Cláusula 9ª: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

NIRE: 41.2.09005690

CNPJ: 33.104.000/0001-90

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CRISTIANO RIBAS MITURA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no município de União da Vitória – Pr., em 24.05.1989, residente e domiciliado em Cruz Machado – PR, a Avenida Paulo Haize, n.º 264 – Centro – CEP 84620-000, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.827.239-2-SSP/PR e CPF 080.689.719-80.

ANA RITA FIALEK, brasileira, solteira, maior, personal trainer com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF n.º 027273-G/PR, nascida em 26.07.1993 no município de Cruz Machado – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Paulo Haize, n.º 732 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Identidade RG 11.112.291-1-SSP/PR e CPF 091.748.519-00.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Rua Constante Otto, n. º 42 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 33.104.000/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09005690 por despacho em sessão do dia 21/03/2019.

Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome de **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **C.M.VIAGENS.**

Da Sede (art. 997, II, CC)

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Constante Otto, nº 42 – Centro, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000.

Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

Cláusula 3ª: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é o ramo de: Atividade de academia de ginástica, musculação, aeróbica, alongamento corporal, condicionamento físico, fitnes, personal treiner e serviços de ginástica laboral, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comercio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de material elétrico; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de entrega rápida; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; agências de viagens; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de operadores turísticos; serviços de reserva e outros serviços de turismo e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Das Filiais

Cláusula 4ª: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Início das Atividades e Prazo de Duração (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 12.03.2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Do Capital Social

Cláusula 6ª: O capital social totalmente integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (em mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R$	%
CRISTIANO RIBAS MITURA	60.000	60.000,00	60
ANA RITA FIALEK	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Da Administração

Cláusula 7ª: A administração da sociedade empresária limitada caberá aos sócios **CRISTIANO RIBAS MITURA** e **ANA RITA FIALEK**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Declaração de Desimpedimento de Administrador (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

Cláusula 9ª : Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Retirada de Pró-Labore

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

Cláusula 11ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

Cláusula 13ª: Na eventual necessidade de qualquer sócio retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula 14ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Responsabilidade

Cláusula 15ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Dissolução

Cláusula 16ª: Dissolve-se a sociedade empresária limitada quando ocorre qualquer um dos eventos:
(I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
(II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
(III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

Cláusula 17ª: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

Cláusula 18ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Do Foro

Cláusula 19ª: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cruz Machado, 04 de junho de 2025.

CRISTIANO RIBAS MITURA **ANA RITA FIALEK**

CPF: 080.689.719-80 **CPF 091.748.519-00**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08068971980	CRISTIANO RIBAS MITURA
09174851900	ANA RITA FIALEK
13144289930	STEFANIE APARECIDA FIALEK

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025 15:24 SOB Nº 20252658205.
PROTOCOLO: 252658205 DE 10/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509418636. CNPJ DA SEDE: 33104000000190.
NIRE: 41209005690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825658422

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO RIBAS MITURA

5ª HABILITAÇÃO: 17/12/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1989, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO: 25/06/2024

4b VALIDADE: 25/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 108272392 SESP PR

4d CPF: 080.689.719-80

5 Nº REGISTRO: 07390908847

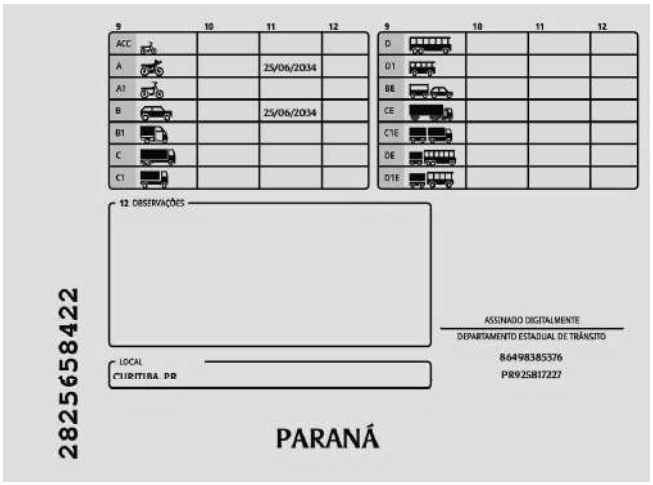
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EWALDO MITURA

LUIZA RIBAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		25/06/2034	
A1			
B		25/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86498385376
PR925817227

LOCAL: CURITIBA, PR

2825658422

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

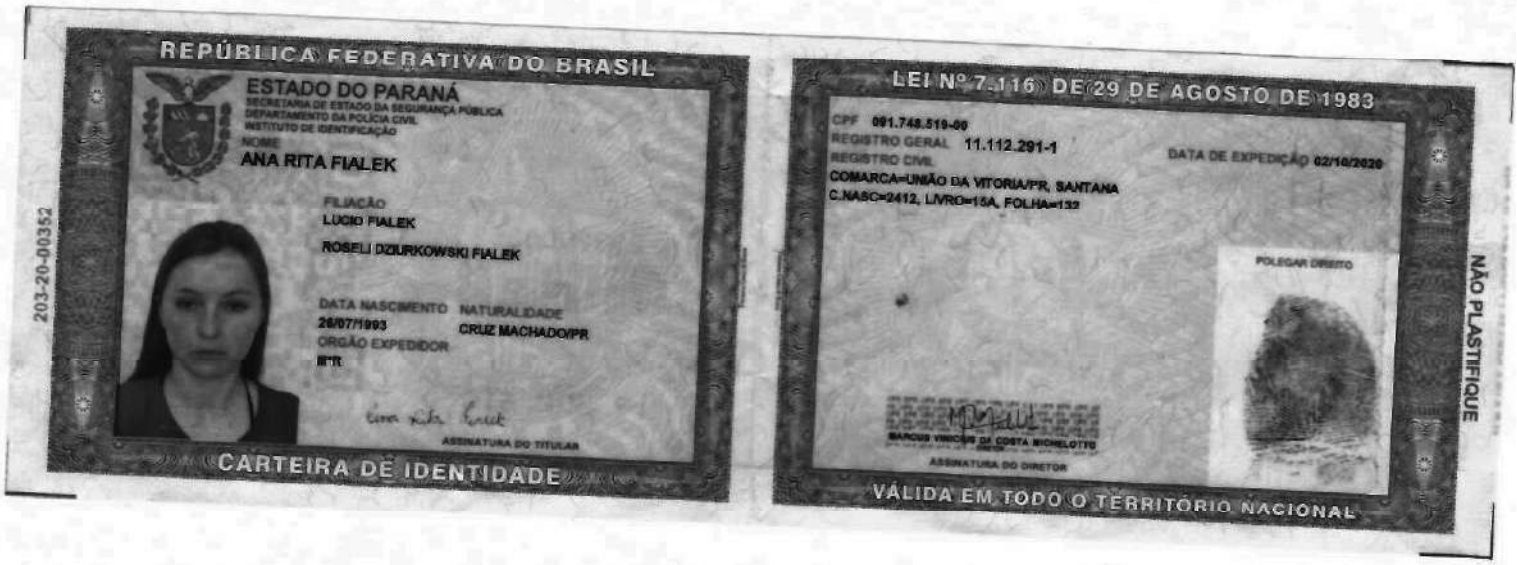
I<BRA073909088<477<<<<<<<<<<<<
8905248M3406256BRA<<<<<<<<<<<4
CRISTIANO<<RIBAS<MITURA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
ANA RITA FIALEK
FILIAÇÃO
LUCIO FIALEK
ROSELI DZIURKOWSKI FIALEK
DATA NASCIMENTO
26/07/1993
NATURALIDADE
CRUZ MACHADO/PR
ORGÃO EXPEDIDOR
IFP
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
203-20-00352
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 091.748.519-00
REGISTRO GERAL 11.112.291-1
REGISTRO CIVIL
COMARCA=UNIÃO DA VITORIA/PR, SANTANA
C.NASC=2412, LIVRO=15A, FOLHA=139
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2020
POLEGAR DIREITO
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NÃO PLASTIFIQUE

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 2226 **Nome :** A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA
Cpf/Cnpj : 33.104.000/0001-90 **RG/Insc. :** **Porte Empresa :** MICROEMPRESA
Situação : Em atividade **Tipo :** JURIDICA **Início Atividades** 25/03/2019
Cód. Prop. : 11506 **Contador :** -
Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(42)8845-7733 **E-mail :**CRISTIANORIBASM@HOTMAIL. **Cód. Imob :** 3024

Informação de Endereço

Tipo :	Endereço :	Número :	Bairro :	Cep :	Cidade :
Domicílio Fiscal :	CONSTANTE OTTO	42	CENTRO	84620000	Cruz Machado
Correspondência :	CONSTANTE OTTO	42	Centro	84620000	Cruz Machado

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Demais Atividades (CNAE):
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
9999990 - Migração Cloud
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
79902 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7911200 - Agências de viagens
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7912100 - Operadores turísticos
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (Lista de Serviços):
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

Demais Atividades (Lista de serviços):
902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras
2601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos
9999 - Outros Serviços.

Sócios

Nome	Situação
CRISTIANO RIBAS MITURA	Ativo
ANA RITA FIALEK	Ativo

Informações Adicionais

IMUNE/ISENTO DE ISSQN: SIM
RISCO DE FUNCIONAMENTO: 2
RISCO SANITÁRIO: 2
INCIDIR TAXA DE LICENÇA: SIM
IMUNE/ISENTO DO ALVARÁ: NÃO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Espelho do cadastro mobiliário

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro :	2226	**Nome :**	A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA		
Cpf/Cnpj :	33.104.000/0001-90	**RG/Insc. :**		**Porte Empresa :**	MICROEMPRESA
Situação :	Em atividade	**Tipo :**	JURIDICA	**Início Atividades**	25/03/2019
Cód. Prop. :	11506	**Contador :**	-		

Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone :(42)8845-7733 **E-mail :**CRISTIANORIBASM@HOTMAIL. **Cód. Imob :** 3024

Informações Adicionais
PAGA ALVARÁ SANITÁRIO: SIM
METRAGEM ALVARÁ SANITÁRIO: 130

A. ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

CNPJ: 33.104.000/0001-90

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1

EDITAL: 09/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CIDADE: SÃO MARCOS - RS
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

A empresa A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.104.000/0001-90, estabelecida na rua constante otto, nº 42, bairro centro, na cidade de cruz machado – pr , através do seu representante legal sr cristiano ribas mitura, inscrito no cpf sob o nº 080.689.719-80, carteira de identidade nº 108272392, residente e domiciliado na av oaulo hayze., nº 264, bairro centro, na cidade de cruz machado - pr,vem requerer o credencimento, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de 9/2025 , para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	TOTAL
1	Serviço de agenciamento de viagens passagens aereas, nacionais cinpreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissao, remarcação, alterção e cancelamento e reembolso de passagens aereas	SRV	1	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

Cruz Machado, 9 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980

Assinado digitalmente por CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=Videoconferencia, OU=47182342000133, CN=CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-02-09 18:14:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Cristiano Ribas Mitura
RG 108272392
Sócio Administrador

R. Constante Otto, 42
Cruz Machado – Pr – CEP: 84620-000
Telefone: (42) 9 8845-7733

A. ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

CNPJ: 33.104.000/0001-90

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL: 09/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CIDADE: SÃO MARCOS - RS
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, a empresa A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.104.000/0001-90, com sede na Rua Constante Otto, 42, Centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, através de seu representante legal o Sr. Cristiano Ribas Mitura, Portador(a) do RG sob nº 108072.392 e CPF nº 080.689.719-80, Declara que:

(**X**) Declara, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de ME/EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que **ACEITA, está CIENTE e CUMPRE** todos os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do credenciamento n° 09/**2025.**

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao credenciamento n° 09/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital e que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** ou **supervenientes** para sua habilitação no credenciamento n° 09/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes

4) Declara para os devidos fins, que tomei ciência das disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, e no Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

5) Declara que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com **deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara tem **Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

10) Declara, que possui **responsabilidade exclusiva** sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais, decorrentes do Contrato, oriundo do Credenciamento 09/2025**.**

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a**) CRISTIANO RIBAS MITURA**, Portador(a) do RG sob nº 108272392 e CPF nº 080.689.719-80, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: cristianoribasm@hotmail.com,** Telefone: **(42) 98845-7733.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

15) DECLARA sob as penas da lei que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente

Cruz Machado, 9 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980

Assinado digitalmente por CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL PLUS, OU=Videoconferencia, OU=47182420000133, CN=CRISTIANO RIBAS MITURA:08068971980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:51:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Cristiano Ribas Mitura
Sócio Administrador

Rua Constante Otto, 42
Cruz Machado – Pr – CEP: 84620-000
Telefone: (42) 9 8845-7733


Cadastur
Fazendo o turismo legal.
LOGIN
ENTRAR COM GOV.BR
COMO SE CADASTRAR
BENEFÍCIOS
PRESTADORES
DÚVIDAS FREQUENTES
MANUAL DE USUÁRIO DO PRESTADOR
FALE CONOSCO
CADASTUR EM SEU ESTADO
Pesquisa de Prestadores
Resultado para:
UF:
PR
Atividade:
Tipo de Busca:
Todos os Guias
Número de Cadastro
Nome do Prestador
UF
Município
Localidade
Bairro
Atividade
Ação
33.104.000/0001-90
C.M VIAGENS
PR
Cruz Machado
Cruz Machado
-
Agência de Turismo
Quantidade por página
10
Voltar
Cadastur
© 2026 MINISTÉRIO DO TURISMO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
CONHEÇA OS SITES DO MTUR
INSTITUCIONAL
DADOS E FATOS
EVENTOS
Pesquisar


CADASTUR
MINISTÉRIO DO TURISMO
Certificado
Número de Cadastro: 33.104.000/0001-90
Nome: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA
Município: CRUZ MACHADO/PR
AGÊNCIA DE TURISMO
Validade: 14/04/2025 a 14/04/2027
Em caso de denúncia acesse o link e-ouv
stur.turismo.gov.br